

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 114/2022 as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.12.2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:B2A5C934

CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO – 2022 TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

Concedente: Prefeitura do Município de Porecatu- PR

Conveniente: Serviço de Obras Sociais S.O.S

ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Manutenção dos Programas Oferecidos pela Entidade Assistencial.

Valor: 25.000,00

Data: 23/12/2022

Vigência: 31/12/2022 à 30/04/2023

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:CC137E55

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2022

Procedimento administrativo nº 159/2022

Dispensa de licitação nº 43/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Contratação de empresa para cálculo e geração de 6.500 carnês de IPTU, para o exercício de 2.023.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FAZENDA

Órgão: 06 Secretaria de Fazenda

Unidade: 06.02 Divisão de Receita

Dotação: 3.3.90.39.05.00.00 Serviços técnicos profissionais

Principal: 65

Desdobrada: 1023

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 23 de dezembro de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:5B786A2B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2022 - PSS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR

84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

EDITAL Nº 10/2022 – CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022

O Município de Porto Amazonas-PR, através da Comissão Executiva de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 006, de 19 de janeiro de 2022, com base na Lei Municipal nº 1.133/2021, e Edital nº 01/2022 – PSS, nos termos dos itens 11 e 12 do Edital 01/2022 de Processo Seletivo Simplificado devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital nº 04/2022, de divulgação da CLASSIFICAÇÃO FINAL após recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022, edição 2523, disponível em: <http://diariomunicipal.com.br> e no site do Município de Porto Amazonas, <http://www.portoamazonas.pr.gov.br>.

CONSIDERANDO ainda, atender à necessidade temporária da Administração Pública Municipal, e obedecer rigorosamente a ordem de classificação.

CONSIDERANDO ainda o item 11 e 12, do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado sobre a documentação a ser apresentada para a investidura do emprego público.

CONSIDERANDO ainda o pedido de demissão por parte de um empregado público na função de motorista.

CONSIDERANDO ainda a AUSÊNCIA para o exame médico e entrega de documentações dos candidatos Pedro Ferreira Pentado classificado em 7º lugar, Jonathan Wrobel classificado em 8º e Eriton de Freitas classificado em 9º lugar para o cargo de Motorista II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do item 11 e 12 e seus subitens, Edital 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas temporárias de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Edital.

Parágrafo único: O candidato deverá comparecer no dia 04 de janeiro de 2023, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, 67, Centro, Porto Amazonas-PR, nos horários designados no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1º A avaliação médica ocorrerá no dia 04 de janeiro de 2023, nos horários designados no Anexo IV.

Art. 3º Fica o Setor de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Edital.

Estado do Paraná
Município de Porto Amazonas

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 – E-mail: administração@portoamazonas.pr.gov.br

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 22 de dezembro de 2022

ELAINE CRISTINA MARCONDES KAZEKER
Presidente da Comissão Executiva

ANI FRANCIELLI SAVI GANDIN
Membro da Comissão Executiva

ROBSON POPOATZKI

2022-13